

## CONCURSO SOLIDÁRIO DE BOLSAS DE ESTUDOS - 2022

### Regulamento

1. O Colégio ATENEU realizará o Concurso Solidário de Bolsas em formato presencial, respeitando todos os protocolos sanitários e de distanciamento determinados pelo Plano São Paulo.
2. Todos os participantes deverão usar máscara, trazer garrafa de água e máscaras extras para troca.
3. O Concurso Solidário de Bolsas é aberto exclusivamente aos candidatos de outras escolas, que cursarão do 6º ano do Ensino Fundamental ao 2º ano do Ensino Médio em 2022.
4. Cada candidato(a) poderá realizar a prova uma única vez para o ano letivo de 2022.
5. Serão concedidas bolsas de até 100% (cem por cento), em função do desempenho no Concurso Solidário de Bolsas e da disponibilidade de vagas, sendo esta definição de competência exclusiva da Comissão Organizadora do Colégio ATENEU.
6. O benefício é pessoal e intransferível.
7. O Concurso Solidário de Bolsas constará de uma prova, cuja duração será de no máximo duas horas e trinta minutos, com tempo mínimo de permanência de uma hora e trinta minutos, sendo composta de 30 questões de múltipla escolha entre os componentes curriculares de Matemática e Língua Portuguesa e uma redação.
8. A prova será realizada nas instalações do Colégio ATENEU, situado à Rua Bom Pastor, 912 – Bairro Olímpico - São Caetano do Sul.
9. Por se tratar de concurso, não será deferido qualquer pedido de revisão ou vista de prova, nem recurso de qualquer natureza.
10. A prova será realizada no dia **28/08/2021 com início às 9h**, pontualmente. O(A) candidato(a) deve se apresentar no local com 15 minutos de antecedência, ou seja, às 08h45, acompanhado(a) de seu responsável.
- 11. A participação no Concurso Solidário de Bolsas pelo(a) candidato(a) está condicionada ao comparecimento de seu responsável na data da realização da prova.**
12. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário de início da prova (9h).
13. A divulgação do resultado do Concurso Solidário de Bolsas será feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova, mediante contato do Colégio ATENEU com os responsáveis pelo(a) candidato(a).
14. O período de matrícula para os beneficiados pelo Concurso Solidário de Bolsas será de até 10 (dez) dias corridos após a divulgação dos resultados. O benefício será cancelado após o período previsto.

15. A bolsa concedida será válida até o final do segmento em que o(a) candidato(a) for matriculado(a), sendo reservado ao Colégio o direito de revisão do percentual ou mesmo o cancelamento do benefício do(a) aluno(a), nos casos de: reprovação, baixo aproveitamento acadêmico, questões disciplinares, inadimplência ou quaisquer atitudes que se caracterizem como desrespeitosas dos responsáveis pelo(a) aluno(a) para com qualquer membro da equipe do Colégio.
16. A bolsa concedida no Concurso Solidário de Bolsas será aplicada exclusivamente sobre o preço sem desconto das mensalidades do curso e série a ser cursada. Todas as outras despesas ficarão a cargo do responsável financeiro, tais como: matrícula, uniforme escolar, material escolar, transporte escolar, material didático, taxas de saídas pedagógicas e/ou estudos de meio, cursos extras, dentre outros.
17. Serão aceitas inscrições até 24 horas antes da data de aplicação da prova, presencialmente na Secretaria do Colégio ATENEU, pelo site [www.ateneu.com.br](http://www.ateneu.com.br), Facebook ou Instagram.
18. No dia da prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar RG original, portar caneta, lápis, borracha, além de estar acompanhado(a) de, pelo menos, um responsável.
19. Durante a prova, o(a) candidato(a) não poderá portar aparelho celular ou quaisquer outros materiais, além daqueles descritos no item 18, sob pena de ser excluído do concurso.
20. Durante a realização da prova os pais/responsáveis participarão de visita guiada pelos espaços do Colégio, seguida de apresentação da Proposta Pedagógica pela Coordenação.
21. A taxa de inscrição do Concurso Solidário de Bolsas é de 2 quilos de alimento não perecível, que deverá ser entregue na secretaria do Colégio no dia da prova. As doações serão destinadas ao Abrigo Irmã Teresa, situado à Rua Lourdes, 640 - São Caetano do Sul.
22. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
23. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar o andamento do Concurso Solidário de Bolsas, por meio do site [www.ateneu.com.br](http://www.ateneu.com.br), desde a publicação do presente regulamento, suas eventuais retificações ou qualquer comunicação que se faça necessária.